

Portaria nº 122/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24767P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA DE FÁTIMA DIAS** (Cônjuge), C.P.F: 408.473.572-87, RG: 379294 SESDEC/RO, nascida em 01/08/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **FRANCISCO IZABEL**, cargo: GARI, CL. A, REF. XII, cadastro: 729311, **ATIVO/IPAM**, falecido em 01/04/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em **01/04/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente